

# Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15650

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de abril de 2024

## SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Edital n. 04/2024 – DPE São José de Mipibu, de 18 de abril de 2024.

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio do Defensor infra-assinado, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela resolução de nº 250/2021-CSDP, de 19 de março de 2021, e em conformidade com o Edital n. 01/2024– DPE São José de Mipibu, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 3 (ENTREVISTA), da Seleção Simplificada para Estagiários de Pós-graduação em direito para o Núcleo Sede da Defensoria Pública do Estado em São José de Mipibu/RN, ao tempo em que convoca na forma abaixo:

1. CLASSIFICAÇÃO FINAL, APÓS A REALIZAÇÃO DA ETAPA 3 (ENTREVISTA):

Nome	Média	Entrevista	Class
Vitória Maria Veríssimo de Souza	9,286	APTA	1
Julianne H. Cordeiro de França	9,23	APTA	2
Igor Silva de Lima	8,747	APTO	3
Louise de Almeida Motooka	8,712	APTA	4
Karen J. Fernandes da Rocha	8,383	APTA	5
Stefany Candido de Oliveira	8,188	APTA	6
Elson Martiniano de Lima Filho	8,09	APTO	7
Livia Buenaño Uchoa Correia	8,033	APTA	8
Samantha de Mendonça e Cunha	7,838	APTA	9
Lilian Priscila Nicácio Evaristo	7,817	APTA	10

## 2. CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

Foram desclassificados, por ausência à entrevista os seguintes candidatos: Isabel Vanessa Soares Araujo, Glória S. Sagastume Gomes, Samila E. B. Batista da Mota, Brenda Borda dos Santos Neris, Ayane Ferreira Cardoso, Sarah K. Góis de Albuquerque, Ana Beatriz S. Umbelino de Farias e João Pedro Alves da Costa.

Desclassificadas as candidatas Isadora Souza Araujo e Hermínia Boracini B. Costa Silva tendo em vista somente agora ter sido constatado que ambas não concluíram o curso de direito, essencial para avaliação do IRA/Similar final (item 2 do §2º do art. 10 do Edital).

## 3. DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1 – Poderão ser interpostos recursos em face do resultado no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à divulgação deste na imprensa oficial, até as 23h59min do último dia, considerado o horário constante no e-mail institucional, que deverão ser enviados obrigatoriamente para o e-mail saojosedemipibu@dpe.m.def.br.

3.2. Os recursos deverão ser redigidos no corpo do e-mail, indicando nome completo do(a) candidato(a), expondo as razões recursais de forma sucinta, clara e objetiva.

3.3. O resultado da Etapa 3 – Entrevista será divulgado no Diário Oficial do Estado.

3.4. Apenas os candidatos indicados na tabela acima (item 1 do presente Edital - CLASSIFICAÇÃO FINAL) são aptos a serem convocados para assumir eventual vaga de estágio de pós-graduação, não havendo, em qualquer hipótese, ulterior complementação da lista com candidatos não habilitados.

São José de Mipibu/RN, 18 de abril de 2024.

FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO

Defensor Público

Núcleo de São José de Mipibu

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15650

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 19 de abril de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=0YON90KZMM-O85Z9UDSGU-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

0YON90KZMM-O85Z9UDSGU-P2TH9ZW2VI

